



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise Jurídica ao Projeto de Decreto Legislativo 19/2.019, com as Emendas de números, 87/19, 94/19, 96/19 e 97/19, que Outorga Medalha do Mérito Profissional a profissionais do Município de Ibatinga.

Avaliando o referido Projeto de Decreto Legislativo, com as Emendas apresentadas, constatei que a competência para a propositura é da Mesa Diretora. Assim, inexistente vício que impeça sua tramitação, nos termos do artigo 206, § 1º, letra “c” do Regimento Interno.

Ibatinga, 22 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO

